

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº
003/2016**

PROCESSO Nº 01.043.986.16.05

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE
BELO HORIZONTE - SLU**


CONTRATADA: FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI - FCO

**VALOR: R\$154.600,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E
SEISCENTOS REAIS)**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, presente também o Diretor Administrativo-Financeiro Mário Luis Santos Vilela e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI - FCO**, com sede na av. Antônio Carlos, nº 6.627, sala 1400, Bloco 1, Escola de Engenharia, B.H./M.G., CEP 31.210-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.218.909/0001-86, neste ato representada por seu diretor presidente, Prof. Benjamim Rodrigues de Menezes, CPF nº 265.265.066-15 resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 003/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quarta do termo contratual, a partir de 26 de setembro de 2019.


CNCL/cncl


DIRETORIA
SLU






Fundação Cristiano Ottoni

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo importará no valor total de R\$154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) devidamente aprovado nas CCG nº 1829/19, com a seguinte dotação:

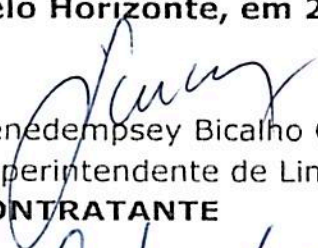
2708.4501.17.512.046.2.539.0002.339035.01.0306.184.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL


Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 29 de agosto de 2019.


Genedemsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

CONTRATANTE


Mário Luis Santos Vilela
Diretor Administrativo-Financeiro

CONTRATANTE


Prof. Benjamim Rodrigues de Menezes,
FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI - FCO
CONTRATADA


CNCL/cncl